**Articulação entre Teoria e Prática Profissional**

O perfil do egresso, exige do mesmo o envolvimento com o fazer, com o exercício do conhecimento de Engenharia de Software.

Essa articulação é explicitamente estabelecida por meio da seção “Condições mínimas” definida para cada disciplina de Engenharia de Software. Tais condições, em geral, definem o que o egresso pode fazer, em outras palavras, é capaz de realizar com o conhecimento. Ou seja, o que convencionalmente se limita ao conteúdo, ou teoria, deverá ser exercitado, ou prática, e com um nível bem definido de proficiência.

A disciplina “Prática em Engenharia de Software” é um ponto explícito do curso no qual a prática é o elemento principal, perfazendo 320 horas. O fazer, contudo, não está restrito a essa disciplina. A capacidade de realização de atividades de desenvolvimento de software é exigência em boa parte das disciplinas.